



BOA VISTA

Quarta-feira
02 de Julho
de 2025

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 617/P, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 320690/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Marilene Melo da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CF-3, cumulativamente com o cargo de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal da Casa Civil, a contar de 16 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 618/P, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Antonia Rodrigues da Conceição, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Raimunda Santos Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a contar de 1º de julho de 2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 619/P, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de

julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Matheus da Cunha Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a contar desta data.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Paulo Jorge da Cunha Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a contar desta data.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 620/P, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 314658/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Sylvanara Alves Lima, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a contar de 24 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 621/P, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 311745/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Arnaldo Cardoso Barbosa, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Waldinei Moreira Sanches, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 622/P, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 317054/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Sterfson Pedro Alves Magalhães, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 623/P, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 312727/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Emilly de Nazaré Rabelo Afonso, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 624/P, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 313918/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Leonildia Amélia de Amorim Silva, para exercer a Função de Confiança de Vice - Gestor Escolar III, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeitoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Leonardo Paradela Ferreira

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Sérgio Pillon Guerra

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Marcelo Zeitoune

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Flávio Grangeiro de Souza

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 625/P, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 315016/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a pedido a servidora Jaqueline Florentino de Carvalho, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 24 de junho de 2025.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 626/P, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 312989/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Crislaêne Moreira da Costa, para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico, Símbolo FC-12, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 1º de julho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 058/P, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios municipais para habilitação de famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV no âmbito do Município de Boa Vista - RR, sendo:

I) Famílias que recebem Bolsa Aluguel Social e foram retiradas em virtude de obras de macrodrenagem urbana do Igarapé Caxangá e urbanização do seu entorno, a executadas pelo Poder Público Municipal, remanescente de área de risco do município. Para dar cumprimento o art. 3º, que diz "O beneficiário poderá usufruir da Bolsa Aluguel Social pelo tempo necessário até que o Poder Público Municipal lhe conceda uma nova moradia do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I", da LEI Nº 1.778, DE 05 DE JULHO DE 2017, que instituiu o Bolsa aluguel Social.

II) Famílias residentes no Município de Boa Vista há no mínimo 10 anos comprovado, mediante:

a) Comprovante de residência;
b) Documento oficial emitido pela Polícia Federal, de acordo com a especificidade do caso, comprovando a data de entrada no município (para pessoas estrangeiras);

III) Famílias residentes em Área de Preservação Permanente - APP;

IV) Famílias inscritas no cadastro habitacional há 10 anos ou mais, comprovado por protocolo de inscrição;

Art. 2º A seleção dos candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida se dará a partir da aplicação da somatória dos critérios nacionais e dos municipais definidos nesta Portaria, devendo ser dividido em 02 (dois) grupos:

I) Grupo 1 representado por 75% dos candidatos que preenchem 4 ou 5 critérios entre nacionais e locais;

II) Grupo 2 representado por 25% dos candidatos que preenchem até 3 critérios entre nacionais e locais.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a contar data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.006455/2025

**ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Sebastião Costa de Oliveira Filho**

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor SEBASTIÃO COSTA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 845886, Assistente, Especialidade: Assistente de aluno, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, totalizando 7 (sete) anos, 06 (seis) meses e 5 (cinco) dias de tempo aproveitado constante da CTC emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90066/2025-SRP
Processo nº 008988/2025 - SMSA**

Objeto: Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar na especialidade material de Proteção Individual, para atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 16/07/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/07/2025 no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025
PROCESSO Nº 018819/2025 - SMO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 22/08/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrancia.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90001/2025-SRP
Processo nº 008712/2023 – SMST**

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Transito-SMST, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do pregão eletrônico nº 90001/2025 oriundo do processo nº 008712/2023 – SMSOP, tendo como objeto: Eventual Aquisição de Equipamentos para Musculação e Defesa Pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST. cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 42.418.039/0001-73, pelo valor total de R\$ 322.999,88 (trezentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), cuja vencedora dos Grupos 2 e 4 foi a empresa MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA CNPJ: 08.738.035/0001-34 , pelo valor total de R\$ 18.234,08 (dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), cuja vencedora do Grupo 3 foi a empresa FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 55.095.768/0001-88 , pelo valor total de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), cuja vencedora do Grupo 5 foi a empresa A Z COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 37.095.151/0001-80, pelo valor total de R\$ 2.834,00 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais) perfazendo um total geral dos grupos de R\$ 356.427,96 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), Informo ainda que o Grupo 6 foi Fracassado.

Boa Vista/RR, 30 de junho do ano de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE REVOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90033/2025/SRP
Processo nº 027096/2024-SMSA**

O município de Boa Vista – RR, através da pregoeira designada pelo decreto n.º nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90053/2025 – SRP
Processo nº 000446/2025 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do Pedido de Esclarecimento solicitado pela Empresa ALG BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 11.495.858/0001-90, mesmo que intempestivo foi respondido. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90068/2024 - SRP
Processo nº 015756/2024 – SEMGES**

O Município de Boa Vista – RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas NEL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, KAELE LTDA e CS BRASIL FROTAS S.A., julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025
PROCESSO Nº 018819/2025 SMO**

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação designado que este subscreve, de ordem, TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Processo nº. 018819/2025 SMO, Concorrência Eletrônica nº 90012/2025, que foi veiculada no Diário Oficial do Município – D.O.M.- Edição Nº 6379, que circulou no diário de 01 de julho de 2025.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, demandante do Processo Administrativo nº. 016179/2025 - SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a Contratação de empresa para realização de curso de capacitação in company sobre a nova lei de licitações (Lei Nº 14.133/2021), abrangido o aspecto de forma geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA CNPJ: 13.292.261/0001-74, pelo valor total de R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 08.02 / 08.04 - SMSA, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Boa Vista, 01 de julho de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1273/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 017152/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1273/2025-SMAG, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	DATA DA CONCESSÃO	INTERSTÍCIO
1	28445	Ellen Sara Azevedo da Silva	19/03/2012	Professor	Pedagogia	A-6 para A-7	19/03/2025	2023-2025
2	28455	Francisca Roselia Silva Alencar	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
3	28479	Juliana de Souza Silva	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025
4	852138	Eva Alves da Silva	28/03/2018	Professor	Pedagogia	B-3 para B-4	28/03/2025	2023-2025
5	28554	Verusca Lígia Souza Teixeira	19/03/2012	Professor	Pedagogia	B-6 para B-7	19/03/2025	2023-2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1274/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 318934/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Domingas Lima Miranda, Matrícula 958346, como Gestora, Weliton da Silva Lima, Matrícula 959636 e Diego da Silva Almeida, Matrícula 43162, como Fiscais do Contrato nº 373/SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 001896/2025/SMAG, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada com Responsabilidade Patrimonial, dos Equipamentos e a Prestação de Serviços Ininterruptos de Monitoramento Remoto do Sistema de Alarme, Cerca Elétrica e CFTV (Circuito Fechado de Televisão), Mediante Acionamentos do Sistema de Alarme e Cerca Elétrica, Compreendendo Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Todos os Equipamentos e Componentes Durante Toda a Vigência Contratual, Sob Regime de Comodato.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1275/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 305029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Weliton da Silva Lima, Matrícula 959636, de Gestor do Contrato nº 584/2019/SMAG/SA, referente ao Processo Administrativo nº 25008/2019/SMAG, que tem como objeto: Desmembramento do processo nº 006776/2019/SMAG - Contratação, sob sistema de registro de preços, de serviços técnicos especializados para a implantação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão exclusivo ao Município de Boa Vista [...] necessários à prestação dos serviços de atendimento e relacionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC e Secretarias participantes.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1276/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 246908/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Aline França Ribeiro, Assistente Social, Matrícula nº 953210, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 23, 24 de junho de 2025, 8, 9 e 10 de julho de 2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1277/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 321655/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ezequiel Brasil de Aquino, Matrícula 849504, como Gestor, Giuliana Rocha Carneiro Almeida, Matrícula 964290 e Samuel Domingos de Sousa, Matrícula 967008, como Fiscais do Contrato nº 374/SMAG/SA/2025, referente ao Processo Administrativo nº 010763/2025, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Marmitex a Fim de Atender a Necessidade desta Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1278/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro sendo de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Neide Caetano Ribeiro, Assistente Técnico/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25265, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 16.6.2025 a 30.6.2025 e 17.12.2025 a 15.1.2026, conforme o Processo nº 009165/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1279/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, Especialidade: Engenheiro Agrônomo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a Joselia Alves Ferreira da Silva, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Assistente Técnico Municipal, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954001, com admissão em 27.3.2020, carga horária de 30h semanais, sob o vínculo estatutário, na Prefeitura Municipal de Boa Vista; e 3º Sargento, com admissão em 9.3.2016, vínculo temporário combatente, no Ministério da Defesa/Comando do Exército, conforme consta no Processo Administrativo nº 005326/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1280/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro sendo de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Josiane Cristina Rodrigues Nunes, Fiscal Municipal, Matrícula nº 14690, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 dias, referente ao quinto quinquênio, a serem usufruídos no período de 3.7.2025 a 1.8.2025, conforme o Processo nº 011314/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1281/2025-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro sendo de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joana Muniz Mendonça, Analista/Enfermeira, Matrícula nº 130820, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.7.2025 a 30.7.2025 e 1º.1.2026 a 15.1.2026, conforme o Processo nº 010818/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1282/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 316262/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Antônio de Oliveira Junior, Gerente, Matrícula nº 43638, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Convênios, em razão de usufruto de férias da titular Sara Maria Farias Figueredo, no período de 7.7.2025 a 16.7.2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1283/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro sendo de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Pericles Verçosa Peruci Junior, Técnico Municipal/Fiscal Sanitário, Matrícula nº 27758, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 16.6.2025 a 30.7.2025, conforme o Processo nº 013022/2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1284/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 300445/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Adriana dos Prazeres Barbosa, Psicóloga, Matrícula nº 964710, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 6, 7, 10, 11 e 12 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1285/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 245628/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a dispensa do serviço concedida à servidora Luciana Borges de Oliveira, Professora, Matrícula nº 853856, do quadro de pessoal desta prefeitura, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1286/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 245978/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcio Augusto da Silva Almeida, Professor, Matrícula nº 853812, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de julho de 2025, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 1º turno das Eleições de 2024.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 87/2025-PRESSEM.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cintia Madalena Pereira Casarin, Cargo: Gerente de Aposentadorias e Pensões - AS-4, para responder interinamente pela servidora, Leila Carneiro de Mello, cargo: Diretora de Benefícios Previdenciários - DBPV, matrícula nº 002, da estrutura organizacional do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - Pressem, no período de 26/06/2025 à 03/07/2025, o qual a titular do cargo, encontra-se de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de junho de 2025.

Boa Vista, 30 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016364/2025 -SMAG
ESPÉCIE: NOTA DE EMPENHO Nº. 3126-SMAG/SA/2025

OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RORAIMA, PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO DE 2025, NA MODALIDADE ONLINE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2025.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.99, FONTES DE RECURSOS: 001 - PRÓPRIO

EMPENHO Nº.: 3126 DE 26 DE JUNHO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 2.620,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.
CONTRATADA: ASSESSORIA PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA EPP
VIGÊNCIA: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.004110/2025
ASSUNTO: Rescisão Contratual
INTERESSADO: Ana Lúcia de Souza Diniz Almeida

DECISÃO

[...]

5. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devido os valores referentes a verbas rescisórias, à ex-servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA ALMEIDA**, Técnico Municipal, matrícula n. 08046, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
 Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.301603/2025
ASSUNTO: Retirada de Faltas
INTERESSADO: Mardson dos Santos de Lima

DECISÃO

[...]

6. Dessa forma, consoante o art. 107 da LCM n.003/2012, **AUTORIZO** a retirada e ressarcimento de 01 (um) dia de falta, referente ao dia 11/3/2025, dos registros funcionais do servidor **MARDSON DOS SANTOS DE LIMA**, Assistente, Especialidade: Cuidador, matrícula n. 961045, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO Nº 002546/2022
ASSUNTO: Vacância por posse em outro cargo inacumulável
SERVIDOR: Norivan Barbosa de Mendonça

Na Portaria nº 550/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5622, de 12 de maio de 2022.

Onde se lê: Declarar vago, a contar de 29 de novembro de 2021.

Leia-se: Declarar vago, a contar de 4 de fevereiro de 2022.

Boa Vista - RR, em 30 de junho de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: Processo nº 8682/2023/SMEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 754/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 754/2024/SMEC até 31 de agosto de 2025, contados a partir de 01 de julho de 2025 - referente a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.274808/2025) e Parecer Jurídico nº 220-02/2025 - PGM/PLC NUP (00000.9.295433/2025) do correspondente processo, nos termos previstos no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - ETI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.889.121/0001-48
Data de Assinatura: 27 de junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: Processo nº 8682/2023/SMEC
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 757/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 757/2024/SMEC até 31 de agosto de 2025, contados a partir de 01 de julho de 2025 - referente a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.274808/2025) e Parecer Jurídico nº 220-02/2025 - PGM/PLC NUP (00000.9.295433/2025) do correspondente processo, nos termos previstos no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - ETI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ÇÃO E CULTURA.

Contratada: RW DE ALBUQUERQUE LTDA
 CNPJ: 32.780.176/0001-08
 Data de Assinatura: 27 de junho de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: Processo nº 8682/2023/SMEC
 Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº 759/2024/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 759/2024/SMEC até 31 de agosto de 2025, contados a partir de 01 de junho de 2025 – referente a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, conforme especificado na justificativa contida no NUP (00000.9.274808/2025) e Parecer Jurídico nº 220-02/2025 – PGM/PLC NUP (00000.9.295433/2025) do correspondente processo, nos termos previstos no art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93

– As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO – ETI.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: GLOBAL COMÉRCIO DE VARIEDADE

LTDA
 CNPJ: 42.376.992/0001-04
 Data de Assinatura: 27 de junho de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26001/2024 – SMEC
 Espécie: Contrato nº 237/2025/SMEC
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
 Valor Total: R\$ 17.461,50 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, BEM COMO O CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 02.375.705/0001-19

Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.
 Vigência: – O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26001/2024 – SMEC
 Espécie: Contrato nº 238/2025/SMEC
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
 Valor Total: R\$ 267.590,50 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, BEM COMO O

CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: VK EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.840.074/0001-06

Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26001/2024 – SMEC
 Espécie: Contrato nº 241/2025/SMEC
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, BEM COMO O CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: FÁCIL TEND TUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 10.907.486/0001-08

Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 Decreto Municipal nº 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26001/2024 – SMEC
 Espécie: Contrato nº 239/2025/SMEC
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
 Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA, BEM COMO O CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 02.375.705/0001-19

Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas

da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
MARCIO DEMETRIO GAMA	26613

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2025

Julianne O. Albuquerque
 Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 030/2025/PMBV/SMEC

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE
 RESERVA DO SELETIVO 001/2023/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, RESOLVE:

1 - Convocar os aprovados do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC conforme anexo I, referente aos cargos de Controlador de acesso, psicólogo, auxiliar de depósito, apoio de transporte (urbano), técnico do ponto eletrônico e cuidadores escolares.

2 - Os convocados deverão acessar o site <https://boavista.rr.gov.br/>, no período de 3 a 14 de julho, para envio da documentação necessária para contratação.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Passo a Passo: Como enviar a Documentação do Seletivo SMEC?

Passo 1 Acesse o site da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Acesse o link: boavista.rr.gov.br

Passo 2 Clique em "Portal do Cidadão"; 2.1. - Admissão de Pessoal; 2.2. - Segunda opção "Seletivo SMEC - Edital

030";

Passo 3 Clique em "Solicitar Serviço".

Passo 4 Cliquem em "Cadastre-se", caso não tenha cadastro no portal do cidadão.

Passo 5 Preencher com os dados pessoais todos os campos com *, ao final da página, clicar em "Incluir";

Passo 6 Envie todos os documentos solicitados conforme o portal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DO EDITAL Nº 030/2025/PMBV/SMEC

SELETIVO 001/2023/SMEC/PMBV

CARGO: CONTROLADOR DE ACESSO

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
248	8826859	NATALICE JANSEN NOGUEIRA	13/06/2000	NÃO	###.###.862-45	70	CADASTRO RESERVA
249	1197590	LAIS DE SOUZA SOARES	01/11/2000	NÃO	###.###.692-02	70	CADASTRO RESERVA
250	6100563	TAYNARA AMORIM DA COSTA	09/01/2001	NÃO	###.###.302-68	70	CADASTRO RESERVA
251	8523116	LARISSA FERREIRA CRUZ	06/02/2001	NÃO	###.###.962-18	70	CADASTRO RESERVA
252	9902638	LUCAS SAMPAIO CUNHA	05/04/2001	NÃO	###.###.302-67	70	CADASTRO RESERVA
253	1654512	ITÁLO MUNIZ GUEDES	08/07/2001	NÃO	###.###.572-05	70	CADASTRO RESERVA
254	7329525	WANESSA KETHELEN ELO DE SOUZA	04/08/2001	NÃO	###.###.582-94	70	CADASTRO RESERVA
255	6923171	KRISHNA ANANDA SANTOS RODRIGUES	30/07/2002	NÃO	###.###.912-76	70	CADASTRO RESERVA
256	7655161	JAVIELISSON SANTIAGO QUIARO BATISTA	08/04/2003	NÃO	###.###.964-40	70	CADASTRO RESERVA
257	7426248	BRUNO SILVA VILHENA	08/09/2003	NÃO	###.###.552-98	70	CADASTRO RESERVA
258	2217235	GIOVANE DE PAULA MORAES	10/10/2003	NÃO	###.###.846-74	70	CADASTRO RESERVA
259	9990715	ANA BEATRIZ ROCHA SOUSA	12/03/2004	NÃO	###.###.772-35	70	CADASTRO RESERVA
260	5928146	GUSTAVO SOARES DA SILVA	30/04/2004	NÃO	###.###.812-83	70	CADASTRO RESERVA
261	4020612	ANA JULIA ALVES DOS SANTOS	27/05/2004	NÃO	###.###.382-44	70	CADASTRO RESERVA
262	7597369	CAUÃ RIBEIRO SOUZA	02/05/2005	NÃO	###.###.262-92	70	CADASTRO RESERVA

263	2534022	JOSUÉ AYLOS ABIEL PEIXOTO LIMA	17/08/2005	NÃO	###.###.342-44	70	CADASTRO RESERVA
264	1583027	MANOEL COSTA DA SILVA	23/06/1970	NÃO	###.###.732-15	65	CADASTRO RESERVA
265	7710622	MANOEL COSTA DA SILVA	15/05/1976	NÃO	###.###.042-20	65	CADASTRO RESERVA
266	7209122	IRAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	06/05/1979	NÃO	###.###.352-87	65	CADASTRO RESERVA
267	1928567	VIVIANE DOS SANTOS LIMA	27/04/1981	NÃO	###.###.402-97	65	CADASTRO RESERVA
268	4387390	LUCAS CALIEW DA SILVA MATOS	17/03/1998	NÃO	###.###.402-24	65	CADASTRO RESERVA
269	4369094	PEDRO HENRIQUE FAUSTINO DA SILVA	12/09/2002	NÃO	###.###.932-31	65	CADASTRO RESERVA
270	2241720	VINÍCIUS SOUSA LOUREIRO	05/08/2003	NÃO	###.###.872-02	65	CADASTRO RESERVA
271	2123659	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	21/08/1965	NÃO	###.###.882-87	60	CADASTRO RESERVA
272	9020992	FRANCISCO CARLOS MARTINS	10/04/1966	NÃO	###.###.292-04	60	CADASTRO RESERVA
273	5950923	EDNAMAR GAMA DA SILVA	30/01/1967	NÃO	###.###.642-53	60	CADASTRO RESERVA
274	4131198	BÁRBARA MARIA MONTEIRO DA SILVA	30/01/1967	NÃO	###.###.042-34	60	CADASTRO RESERVA
275	2916133	ANA DA SILVA E SOUZA BARBOSA	25/07/1969	NÃO	###.###.371-04	60	CADASTRO RESERVA
276	3589082	JARDEL CARVALHO SOUSA	30/01/1973	NÃO	###.###.343-15	60	CADASTRO RESERVA
277	9861494	JOVELINDO VIANA RIBEIRO	28/11/1974	NÃO	###.###.352-34	60	CADASTRO RESERVA

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
27	5993681	STHERFANY LORRAYNE ALVES SILVA	15/01/1999	NÃO	###.###.082-32	75	CADASTRO RESERVA
28	1381081	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE	09/05/1975	NÃO	###.###.452-29	70	CADASTRO RESERVA
29	8918307	ANDRE LUIZ LAMANO	14/11/1976	NÃO	###.###.558-54	70	CADASTRO RESERVA
30	3132493	MARIA BARROSO DA SILVA	10/01/1978	NÃO	###.###.512-53	70	CADASTRO RESERVA
31	1240039	KISSA NAKAI NUNES	14/01/1978	NÃO	###.###.142-87	70	CADASTRO RESERVA
32	7465311	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BRAGA	12/07/1980	NÃO	###.###.083-52	70	CADASTRO RESERVA
33	3718009	CAMILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	30/07/1989	NÃO	###.###.362-14	70	CADASTRO RESERVA

CARGO: AUXILIAR DE DEPÓSITO

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
33	6290961	BENTO JOSE LARA JUNIOR	13/09/1985	NÃO	###.###.052-04	50	CADASTRO RESERVA
34	6254217	ANDRE DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES	15/04/1989	NÃO	###.###.952-20	50	CADASTRO RESERVA
35	5216051	DIOGO TEIXEIRA DOS SANTOS	08/06/1993	NÃO	###.###.522-89	50	CADASTRO RESERVA
36	5906813	CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA	25/07/1996	NÃO	###.###.522-73	50	CADASTRO RESERVA
37	6830112	ADRIANI PINHEIRO SOARES	06/05/1999	NÃO	###.###.822-95	50	CADASTRO RESERVA
38	3187336	KEVIN OLIVEIRA DA SILVA	22/07/2001	NÃO	###.###.642-04	50	CADASTRO RESERVA
39	2726630	RAMON MATOS FARES	14/04/2002	NÃO	###.###.062-25	50	CADASTRO RESERVA
40	8315968	GUILHERME MELO	02/04/2004	NÃO	###.###.682-08	50	CADASTRO RESERVA
41	9525349	THAIS FEITOZA NOLETO	11/10/1987	NÃO	###.###.012-91	45	CADASTRO RESERVA
42	3015091	DARLISON FEITOSA LIMA	10/09/1995	NÃO	###.###.612-17	45	CADASTRO RESERVA

CARGO: APOIO DE TRANSPORTE URBANO

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
43	3917598	DYONATHAN HENRIQUE QUEIROZ GATO	26/05/1996	NÃO	###.###.982-62	60	CADASTRO RESERVA
44	6611206	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	09/04/2000	NÃO	###.###.132-68	60	CADASTRO RESERVA
45	6619286	ROBERVANIA PEREIRA DE FREITAS	25/04/2001	NÃO	###.###.552-50	60	CADASTRO RESERVA
46	6609118	EMILY DOS SANTOS MORAIS	02/06/2001	NÃO	###.###.362-02	60	CADASTRO RESERVA
47	2915539	ROGER SILVA PEREIRA	28/07/1983	NÃO	###.###.742-73	50	CADASTRO RESERVA
48	6354937	EMMANUELLE DINIZ BACCA	01/10/1984	NÃO	###.###.652-87	50	CADASTRO RESERVA

CARGO: TÉCNICO DO PONTO ELETRÔNICO

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
3	5143808	HIGOR ALENCAR DANTAS	13/04/1998	NÃO	###.###.372-36	100	CADASTRO RESERVA
4	4306513	ADRIANO EVANGELISTA DE FREITAS	19/02/1986	NÃO	###.###.242-20	80	CADASTRO RESERVA

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento	PCD	CPF	Nota	Situação
1042	1026283	DENNYSON SILVA QUEIROZ	02/10/1992	Não	###.###.402-33	60	CADASTRO RESERVA
1043	8989175	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	14/10/1992	Não	###.###.082-00	60	CADASTRO RESERVA

1044	7129643	ADAILSON VIEIRA ANDRADE	03/11/1992	Não	###.###.202-58	60	CADASTRO RESERVA
1045	7896193	IANA PRISCILASOUZA DOS SANTOS	07/11/1992	Não	###.###.572-77	60	CADASTRO RESERVA
1046	8287532	ADRIANA DE MELO LIMA	13/11/1992	Não	###.###.312-65	60	CADASTRO RESERVA
1047	7987216	WARLISON MOURA DE PAULA	17/11/1992	Não	###.###.182-68	60	CADASTRO RESERVA
1048	3205369	LUANE PALOMA CARVALHO BRAGA	29/11/1992	Não	###.###.912-08	60	CADASTRO RESERVA
1049	3581921	WILHAMAR GREGORY DA SILVA	30/11/1992	Não	###.###.842-69	60	CADASTRO RESERVA
1050	7762715	ALCINEIDE VIANA DA SILVA	13/12/1992	Não	###.###.702-40	60	CADASTRO RESERVA
1051	2380920	TARCISIO DIOGO COSTA BESSA	05/01/1993	Não	###.###.612-79	60	CADASTRO RESERVA
1052	6326779	ANNE CAROLYNE MARQUES LOPES	09/01/1993	Não	###.###.402-26	60	CADASTRO RESERVA
1053	1032637	LUANA RAQUEL RODRIGUES DA CRUZ	20/01/1993	Não	###.###.682-46	60	CADASTRO RESERVA
1054	9993054	CLEITON AGUIAR SALVADOR	31/01/1993	Não	###.###.902-73	60	CADASTRO RESERVA
1055	6219598	MIQUELE CARDOSO DE SOUSA	05/05/1993	Não	###.###.072-78	60	CADASTRO RESERVA
1056	3653110	JESSICA RIBEIRO SOUZA	29/05/1993	Não	###.###.812-88	60	CADASTRO RESERVA
1057	6120702	MAURICIO GUILHERME BRASHE NUNES	28/06/1993	Não	###.###.182-82	60	CADASTRO RESERVA
1058	4380249	JANAÍNA HORANNA XAVIER DA SILVA	09/07/1993	Não	###.###.502-48	60	CADASTRO RESERVA
1059	8309018	ERYKA MARIA DOURADO DOS SANTOS	28/07/1993	Não	###.###.143-80	60	CADASTRO RESERVA
1060	4720223	LAÍSA FERNANDA DA SILVA SENA	18/08/1993	Não	###.###.752-93	60	CADASTRO RESERVA
1061	6362286	IANNA RAFAELA MAGALHAES	15/09/1993	Não	###.###.672-11	60	CADASTRO RESERVA
1062	3917379	ABADI JONATHAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/01/1994	Não	###.###.612-62	60	CADASTRO RESERVA
1063	7895694	KELLANE REBELO GASPARINO	22/01/1994	Não	###.###.932-31	60	CADASTRO RESERVA
1064	6692588	ERYKA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	10/03/1994	Não	###.###.942-26	60	CADASTRO RESERVA
1065	3020918	NYKELY NUNES SOUSA	29/03/1994	Não	###.###.632-60	60	CADASTRO RESERVA
1066	2271902	RAYLANE NASCIMENTO DA SILVA	05/04/1994	Não	###.###.902-57	60	CADASTRO RESERVA
1067	1960407	KELLEN PRISCILA SILVA ARAÚJO	06/05/1994	Não	###.###.222-70	60	CADASTRO RESERVA
1068	5063489	JÉSSICA GABRIELA LIMA BRITO	02/07/1994	Não	###.###.882-46	60	CADASTRO RESERVA
1069	9992814	MAURA ANTONIA DE SOUSA	09/08/1994	Não	###.###.722-07	60	CADASTRO RESERVA
1070	3245363	ANGÉLICA DA SILVA GALÉ	17/09/1994	Não	###.###.062-70	60	CADASTRO RESERVA
1071	2518480	DANIELA REIS DE SOUZA	21/09/1994	Não	###.###.692-91	60	CADASTRO RESERVA
1072	6026600	THAIS DE OLIVEIRA CUSTODIO	27/09/1994	Não	###.###.922-44	60	CADASTRO RESERVA
1073	3943753	PATRICIA JACINTO COSTA	17/12/1994	Não	###.###.402-26	60	CADASTRO RESERVA
1074	3576109	JAQUELINE TIZOLIM DINIZ	19/01/1995	Não	###.###.552-60	60	CADASTRO RESERVA
1075	3218718	JESUINO DA SILVA PERES	19/01/1995	Não	###.###.392-67	60	CADASTRO RESERVA
1076	4872969	HINAIMA SILVA DOS SANTOS	25/01/1995	Não	###.###.582-00	60	CADASTRO RESERVA
1077	3027925	KELLY DA SILVA ROCHA	01/04/1995	Não	###.###.222-50	60	CADASTRO RESERVA
1078	1370219	CARLEANE DOS SANTOS	05/04/1995	Não	###.###.222-80	60	CADASTRO RESERVA
1079	7735250	ELIZAMA GOMES DE ASSIS	04/05/1995	Não	###.###.332-03	60	CADASTRO RESERVA
1080	5127985	CAROLINE MORTARI	06/05/1995	Não	###.###.732-88	60	CADASTRO RESERVA
1081	1981245	GIAN CARLOS MORAES SILVA	18/05/1995	Não	###.###.522-14	60	CADASTRO RESERVA
1082	1716913	BARBARA TALYSA ALEXANDRE DOS SANTOS	31/05/1995	Não	###.###.952-21	60	CADASTRO RESERVA
1083	2624208	NATÁLIA SAMPAIO DOS SANTOS	03/06/1995	Não	###.###.132-00	60	CADASTRO RESERVA
1084	8906312	MAIARA SANTOS LINHARES DO NASCIMENTO	12/06/1995	Não	###.###.782-68	60	CADASTRO RESERVA
1085	7293765	CARINA DE MORAIS SINFRÔNIO LIMA	14/09/1995	Não	###.###.563-19	60	CADASTRO RESERVA
1086	7717562	DEISIANE LINS RIBEIRO	08/10/1995	Não	###.###.402-98	60	CADASTRO RESERVA
1087	9378631	ELISVANE SILVA E SILVA	02/12/1995	Não	###.###.692-97	60	CADASTRO RESERVA
1088	1889295	ERICA DOS SANTOS GONÇALVES	13/02/1996	Não	###.###.422-93	60	CADASTRO RESERVA
1089	4945031	CLEUCIANE PESSOA DE SOUSA	31/05/1996	Não	###.###.762-99	60	CADASTRO RESERVA
1090	9776335	YSLA MAYELY DA SILVA LIMA CARVALHO	19/08/1996	Não	###.###.662-57	60	CADASTRO RESERVA
1091	1799055	EDIANE LETICIA PEREIRA CARDOSO DE ARAUJO	12/09/1996	Não	###.###.782-73	60	CADASTRO RESERVA
1092	2941930	ANE TALITA OLIVEIRA BEZERRA	13/09/1996	Não	###.###.062-24	60	CADASTRO RESERVA
1093	8128198	GIOVANNA MAYRA BARROS CARDOSO COSTA	20/09/1996	Não	###.###.182-10	60	CADASTRO RESERVA
1094	6313730	LETICIA SUANE CRUZ	23/09/1996	Não	###.###.682-58	60	CADASTRO RESERVA
1095	5749015	JULIENE BENTO BRITO	29/10/1996	Não	###.###.932-91	60	CADASTRO RESERVA
1096	9886629	KETHELEN ISABELE DE MELO DANTAS	08/11/1996	Não	###.###.912-35	60	CADASTRO RESERVA
1097	7739421	VITÓRIA DA SILVA LEMOS	16/12/1996	Não	###.###.452-29	60	CADASTRO RESERVA
1098	2428501	ALICE MARIA DA SILVA	19/12/1996	Não	###.###.212-97	60	CADASTRO RESERVA
1099	3623850	MAXSUEL FIGUEREDO SILVA	27/01/1997	Não	###.###.352-87	60	CADASTRO RESERVA
1100	5328001	WILLIAM MOTA DE CAMPOS	13/02/1997	Não	###.###.802-56	60	CADASTRO RESERVA
1101	9150411	KEROLAINY DA SILVA	12/04/1997	Não	###.###.032-48	60	CADASTRO RESERVA
1102	7060623	CAÍÁ GABRIELA DE SOUZA NASCIMENTO	15/04/1997	Não	###.###.762-47	60	CADASTRO RESERVA
1103	6990084	ANA TALITA DA SILVA DO NASCIMENTO	22/05/1997	Não	###.###.913-85	60	CADASTRO RESERVA
1104	3284923	EWELYN GABRIELLA TAVARES DA SILVA	09/06/1997	Não	###.###.762-32	60	CADASTRO RESERVA
1105	2078034	KARLA JAYNNE SILVA DOS SANTOS	18/06/1997	Não	###.###.662-59	60	CADASTRO RESERVA
1106	4246541	CAMILA MAGALHÃES BRITO	14/07/1997	Não	###.###.702-60	60	CADASTRO RESERVA

1107	4411792	IANARA SYRRANE SILVA FERNANDES	27/07/1997	Não	###.###.282-06	60	CADASTRO RESERVA
1108	9239953	EMILENY JOSÉ PAULINO	04/09/1997	Não	###.###.262-01	60	CADASTRO RESERVA
1109	1041532	IRYS EDITH MAIA DE SOUZA	12/11/1997	Não	###.###.462-19	60	CADASTRO RESERVA
1110	8410932	CLEIDIANE MARINHO BRITO	21/11/1997	Não	###.###.432-23	60	CADASTRO RESERVA
1111	5208702	KATYANNY GOMES LEOCADIO	10/12/1997	Não	###.###.262-73	60	CADASTRO RESERVA
1112	2547307	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUSA	28/12/1997	Não	###.###.452-10	60	CADASTRO RESERVA
1113	6582912	ANTONIO HUGO RODRIGUES DAMASCENO	10/03/1998	Não	###.###.503-05	60	CADASTRO RESERVA
1114	1233569	HUGO GLEYSON LOPES GUIVARA	18/03/1998	Não	###.###.052-74	60	CADASTRO RESERVA
1115	9909615	HANDRESSA SANTOS DE SOUSA	15/04/1998	Não	###.###.192-84	60	CADASTRO RESERVA
1116	9297301	NAYLANNE MORAES SOUZA	20/04/1998	Não	###.###.692-97	60	CADASTRO RESERVA
1117	5302271	CAMILA ALVES SANTOS	23/05/1998	Não	###.###.202-87	60	CADASTRO RESERVA
1118	3297138	SUED THYANNE LIMA CRAVEIRO	24/05/1998	Não	###.###.022-36	60	CADASTRO RESERVA
1119	9423960	RAIANY MAXIMILIANA BROISLER MORENO	18/06/1998	Não	###.###.982-33	60	CADASTRO RESERVA
1120	4849302	ZANNA KARINA LIMA TRINDADE	20/07/1998	Não	###.###.232-18	60	CADASTRO RESERVA
1121	7071946	LAYS DINIZ DOS SANTOS	22/07/1998	Não	###.###.532-80	60	CADASTRO RESERVA
1122	5062981	DÉBORA CRISTINA MOREIRA DA ROCHA	26/09/1998	Não	###.###.602-76	60	CADASTRO RESERVA
1123	1306427	ABIGAIL SANTOS MARTINS	06/10/1998	Não	###.###.322-05	60	CADASTRO RESERVA
1124	8512673	JHONATAN TAVARES DA SILVA	03/01/1999	Não	###.###.762-67	60	CADASTRO RESERVA
1125	7186595	LUCAS LIMA PIRES	07/02/1999	Não	###.###.042-04	60	CADASTRO RESERVA
1126	7280625	LARISSA SILVA BARBOSA	19/05/1999	Não	###.###.052-30	60	CADASTRO RESERVA
1127	9346281	LUCAS DA SILVA CARVALHO	19/05/1999	Não	###.###.022-07	60	CADASTRO RESERVA
1128	4407468	DHEMELLY VICTÓRIA BARBOSA LOPES	03/07/1999	Não	###.###.512-89	60	CADASTRO RESERVA
1129	9929614	LORENA STEPHANE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	13/09/1999	Não	###.###.322-57	60	CADASTRO RESERVA
1130	7932512	SAMMYLANE SANTOS LELES ALVES	20/09/1999	Não	###.###.712-40	60	CADASTRO RESERVA
1131	3137469	BRENDA DANIELE GONÇALVES BARROS	17/12/1999	Não	###.###.872-99	60	CADASTRO RESERVA
1132	2104875	FERNANDO OLIVEIRA NOGUEIRA	01/04/2000	Não	###.###.062-84	60	CADASTRO RESERVA
1133	9211006	IGOR RICARDO ANDRADE DE CARVALHO	24/05/2000	Não	###.###.572-06	60	CADASTRO RESERVA
1134	2920261	THAÍS CRISTINA DE ARAÚJO SILVA	08/07/2000	Não	###.###.352-32	60	CADASTRO RESERVA
1135	1509280	AMANDA BRAGA CASTRO	09/07/2000	Não	###.###.612-62	60	CADASTRO RESERVA
1136	5785992	TATIANA PAZ SILVA	27/07/2000	Não	###.###.032-04	60	CADASTRO RESERVA
1137	8308530	GESSICA CLARA ALVES MACHADO	17/08/2000	Não	###.###.912-00	60	CADASTRO RESERVA
1138	6169092	ANDIELICA DA SILVA CUNHA	12/10/2000	Não	###.###.802-00	60	CADASTRO RESERVA
1139	8387965	GIOVANA FERREIRA GARCIA DE MENEZES	24/02/2001	Não	###.###.462-58	60	CADASTRO RESERVA
1140	7027329	IZABELLE KRISTELLI MELONIO PINTO	27/03/2001	Não	###.###.822-10	60	CADASTRO RESERVA
1141	4384990	ANDRESSA FERREIRA SILVA	03/04/2001	Não	###.###.762-57	60	CADASTRO RESERVA
1142	9578800	VITÓRIA ESTÉFANY TAVARES DE SOUZA	17/07/2001	Não	###.###.452-17	60	CADASTRO RESERVA
1143	7542160	DAISY KELLY SALES DE OLIVEIRA	05/09/2001	Não	###.###.483-37	60	CADASTRO RESERVA
1144	6118825	FELIPE FRAZÃO DA SILVA	02/10/2001	Não	###.###.252-81	60	CADASTRO RESERVA
1145	6129214	CAMILA REIS FURTADO	25/10/2001	Não	###.###.792-14	60	CADASTRO RESERVA
1146	7793022	ALEXANDRA KAISE LIMA CRAVEIRO	11/11/2001	Não	###.###.432-99	60	CADASTRO RESERVA
1147	8813470	SARA LORRANE DA SILVA E SILVA	12/02/2002	Não	###.###.132-94	60	CADASTRO RESERVA
1148	3861030	LUCIANA DE SOUSA COSTA	27/02/2002	Não	###.###.562-03	60	CADASTRO RESERVA
1149	3621371	RAYLA VICTORIA ANICETO MAIA	17/03/2002	Não	###.###.792-66	60	CADASTRO RESERVA
1150	8430799	OZIAS FERREIRA FEITOSA	19/03/2002	Não	###.###.052-17	60	CADASTRO RESERVA
1151	2408013	DAYSE SOUZA SILVA	30/03/2002	Não	###.###.732-97	60	CADASTRO RESERVA
1152	3302971	IRENE JESSICA MARTINS NUNES	30/03/2002	Não	###.###.692-61	60	CADASTRO RESERVA
1153	4978316	ANA CLARA MAGALHÃES SANTANA	04/05/2002	Não	###.###.992-98	60	CADASTRO RESERVA
1154	9752413	ZÁDILA OLIVEIRA RODRIGUES	27/05/2002	Não	###.###.282-24	60	CADASTRO RESERVA
1155	5718132	KARÉM MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	28/05/2002	Não	###.###.572-08	60	CADASTRO RESERVA
1156	7435409	KAROLAINE VIRIATO RAPOSO LEITE	12/07/2002	Não	###.###.032-33	60	CADASTRO RESERVA
1157	4230990	THAYNA VIVIAN URBANO DE MESQUITA	22/07/2002	Não	###.###.062-59	60	CADASTRO RESERVA
1158	5274872	JÚLIO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAÚJO	17/08/2002	Não	###.###.062-58	60	CADASTRO RESERVA
1159	5065194	KAROLAINE BARBOSA MACIEL	22/11/2002	Não	###.###.612-77	60	CADASTRO RESERVA
1160	4382614	RITA DE CÁSSIA FREDERICO ESTEVÃO	03/02/2003	Não	###.###.142-80	60	CADASTRO RESERVA
1161	1108310	HALINE BARROS ALVES	05/05/2003	Não	###.###.662-92	60	CADASTRO RESERVA
1162	4374290	AGATHA MARIANA XAVIER AGUIAR	21/06/2003	Não	###.###.102-12	60	CADASTRO RESERVA
1163	9378192	LARISSA VITÓRIA SOARES RAPOSO	01/08/2003	Não	###.###.692-00	60	CADASTRO RESERVA
1164	4646920	ENDRYA VIVIANE DA SILVA PINHEIRO	31/08/2003	Não	###.###.472-08	60	CADASTRO RESERVA
1165	5509165	JULIANA FLAVIA DANTAS DE ARAUJO	14/11/2003	Não	###.###.502-17	60	CADASTRO RESERVA
1166	3837519	KENDRYELLE SOUSA DA SILVA	06/12/2003	Não	###.###.252-17	60	CADASTRO RESERVA
1167	9161335	NATÁLIA SOUSA COSTA	18/03/2004	Não	###.###.472-50	60	CADASTRO RESERVA
1168	6160114	JOANY CAROLYNE EVANGELISTA DA SILVA	09/06/2004	Não	###.###.802-01	60	CADASTRO RESERVA
1169	7589986	SUSANA SOUSA LINHARES	31/07/2004	Não	###.###.092-89	60	CADASTRO RESERVA

1170	8316190	ALAYNE ALVES SILVA	09/08/2004	Não	###.###.032-30	60	CADASTRO RESERVA
1171	9242157	ANA LUIZA SILVA CARDOSO	03/09/2004	Não	###.###.342-95	60	CADASTRO RESERVA
1172	3742063	LANA ARIANNY GOMES BARROS	04/09/2004	Não	###.###.842-38	60	CADASTRO RESERVA
1173	7001927	ADRIENNE MARTINS DA SILVA	05/12/2004	Não	###.###.592-61	60	CADASTRO RESERVA
1174	4747103	DANYELLE NATHALIA MUNHOZ RICHIL	25/12/2004	Não	###.###.922-34	60	CADASTRO RESERVA
1175	1923608	MARIANA JOSE DUTRA DA SILVA	05/02/2005	Não	###.###.432-38	60	CADASTRO RESERVA
1176	6123124	PEDRO ÍTALO COSTA PEREIRA	08/03/2005	Não	###.###.312-03	60	CADASTRO RESERVA
1177	3940568	ITALO FERNANDO BARROS FERREIRA	23/03/2005	Não	###.###.832-50	60	CADASTRO RESERVA
1178	3193822	LARISSA CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA	24/03/2005	Não	###.###.572-95	60	CADASTRO RESERVA
1179	7073909	LOURRAYNE JAMYLLÉ MOTA RIBEIRO	25/03/2005	Não	###.###.132-23	60	CADASTRO RESERVA
1180	9990347	ERICK CAUÃ LIMA DE OLIVEIRA	28/04/2005	Não	###.###.822-74	60	CADASTRO RESERVA
1181	7170214	ANANDHA CRISHINA ARAÚJO GASTÃO	21/05/2005	Não	###.###.732-86	60	CADASTRO RESERVA
1182	9326353	ANA JULIA DE SOUZA ARRUDA	09/06/2005	Não	###.###.372-34	60	CADASTRO RESERVA
1183	9070621	EDUARDA CRISTINA ALVES DE MEDEIROS	10/11/2005	Não	###.###.832-56	60	CADASTRO RESERVA
1184	6825590	MARIA NILSA DA SILVA SOUSA	01/12/1965	Não	###.###.723-15	55	CADASTRO RESERVA
1185	4318941	FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	14/10/1971	Não	###.###.802-68	55	CADASTRO RESERVA
1186	5708208	KATIA REGINA RAMOS VALENTE	22/11/1973	Não	###.###.632-20	55	CADASTRO RESERVA
1187	7425367	JANA ELBA BARBOSA BORGES	18/12/1976	Não	###.###.762-34	55	CADASTRO RESERVA
1188	3682283	FABILLA ROCHA DE CARVALHO	13/03/1977	Não	###.###.252-72	55	CADASTRO RESERVA
1189	4132107	GRAÇA MARIA SIQUEIRA DE SOUSA	17/06/1979	Não	###.###.892-15	55	CADASTRO RESERVA
1190	1431728	MARIA NILZA SILVA SANTOS	14/08/1983	Não	###.###.852-87	55	CADASTRO RESERVA
1191	2902236	FRANCINETE SAMPAIO DOS SANTOS	10/01/1984	Não	###.###.102-04	55	CADASTRO RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 044/2025/SMAS/ASSEPRO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Aline Cordeiro Paiva Almeida - matrícula nº 25208, em substituição ao servidor Marcelo Grangeiro Magalhães, para atuar como GESTORA dos Contratos abaixo elencados:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO
16882/2022	625/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO.
16929/2022	709/2022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA – MÃO DE OBRA DEDICADA – VIGILÂNCIA.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Boa Vista – RR, 30 de junho de 2025.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 045/2025/SMAS/ASSEPRO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados

para realizarem a fiscalização e a gestão do Contrato nº 367-SMAS/ASSEPRO/2025 - Processo nº 14142/2025-SMAS – Desmembramento do Processo nº 29493/2023-SMAS – que tem como objeto a eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para fornecimento de alimentação adequada ao Serviço de Acolhimento Infantil Condomínio Pedra Pintada e para o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS (órgão gerenciador) e dos demais participantes:

> Nancy Nathaly Freitas de Azevedo Cruz – matrícula nº 960618 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
> Jannaina Dulce de A. Carvalho Mendes – matrícula nº 962406 – FISCAL SETORIAL – ILPI – ABRIGO DO IDOSO;

> Conceição dos Santos Rodrigues – matrícula nº 43048 – FISCAL SETORIAL - AICPP – ABRIGO INFANTIL;
> Bruno Roberto Atkinson Figueira – matrícula nº 958980 – GESTOR DO CONTRATO nº 358-SMAS/ASSEPRO/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 26 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista – RR, 30 de junho de 2025.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 29493/2023/SMAS
DESMEMBRAMENTO: 14142/2025/SMAS
ESPÉCIE: CONTRATO 367-SMAS/ASSEPRO/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SMAS) (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao GRUPO 5.

VALOR: R\$ 25.407,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Abrigo do Idoso: Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.241.0049.2417; Ação: 2417; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 692 de 18/06/2025, no valor de R\$ 5.737,20 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

b) Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada: Unidade Orçamentária: 30.01; Funcional Programática: 08.243.0049.2427; Ação: 2427; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 693 de 18/06/2025, no valor de R\$ 10.982,64 (dez mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: J F DO NASCIMENTO E CIA LTDA.

CNPJ: 04.741.707/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 8705/2023/SEMGES.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 315-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação de valor e vigência bem como reajuste de aproximadamente 8,839620% do Contrato 315/SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 008705/2023, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Capitão Castro Mendes, nº 202 - Caçari, Boa Vista-RR a fim de atender a sede do abrigo do idoso.

Pelo presente instrumento fica renovado o valor e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 23/06/2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta de:

a) Unidade Orçamentária: 30.02, Funcional Programática: 08.241.0049.2417.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS;

CONTRATADA: ALBUQUERQUE IMÓVEIS LTDA;

CNPJ: 50.266.692/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não Comparecimento do candidato(a) e por Iniciativo do(a) contratador(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Maria Jesuina Lima da Silva	###.###.662-91	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Lais Christine Brito Bezerra	###.###.342-87	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Claudilene Peres Pinheiro	###.###.572-15	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Fabiula Quadros Neves	###.###.572-53	Cadastrador	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)
2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),
3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)
4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não:
- Laudo médico que atesta a deficiência informada;
7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)
8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SMAS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

- Declaração de quitação da anuidade do respectivo conselho de classe;

- Certidão de regularidade com o Conselho;

12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ivanete Rodrigues da Silva Macedo	###.###.222-91	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
02	Geisla Soares Cardoso	###.###.412-94	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
03	Isabel Cristina Lopes Banfada da Silva	###.###.267-00	Assistente	Visitador	Família que Acolhe
04	Angelica Gonçalves	###.###.552-72	Cadastrador	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº: 008128/2023/SMSOP

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 314/2023/SMSOP

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 314/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2025.

Da resolução de encerramento antecipado: O presente contrato poderá ser encerrado de pleno direito, automaticamente e independentemente de aviso prévio, notificação judicial ou extrajudicial, tão logo a empresa seja contratada por meio de novo credenciamento.

A rescisão contratual com fundamento nesta cláusula não ensejará qualquer ônus ou penalidade para a Administração Pública, tampouco direito à indenização por parte da contratada, excetuando-se os valores devidos até a data do efetivo encerramento contratual, os quais deverão ser pagos proporcionalmente ao serviço efetivamente executado.

Unidade Orçamentária: 022701 Funcional Programática: 06 122 0089 2389 Elem. Desp. 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TOTAL CARE HOSPITAL VETERINÁRIO

LTDA.

Data de Assinatura: 27 de junho de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal da SMSOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 29331/2024

Espécie: Contrato n.º 04/2025/SEMOB – NUP: 0000.9.310825/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONES DE SINALIZAÇÃO E BARREIRAS PANTOGRÁFICAS REFLETIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90078/2024

Valor do Contrato: R\$ 147.375,00 R\$ (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 022801

Funcional Programática: 26 782 0042 2387

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Fontes de Recursos: Multas de trânsito

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB
Contratada: H E RODRIGUES COM ATA E VAR
LTDA

Data de Assinatura: 24 de junho de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei n. 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal n. 049/2024.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0253 /2025

Reunião Ordinária nº 864ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 888(ant.) Lote nº 746 (ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ANANIAS MOREIRA COSTA, requerente no Processo Administrativo nº. 33359/2024, lote urbano no valor R\$ 160.987,35 terras, situado na Rua. Estrela D'alva, Nº 3092, Bairro Jardim Tropical, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 075/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0254 /2025

Reunião Ordinária nº 866ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 223(ant.AO) Lote nº 400 (ant.10) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ANTONIO CARLOS MATTOS DE MACEDO, requerente no Processo Administrativo nº. 30286/2023, lote urbano no valor R\$ 15.868,12 terras, situado na Rua. Lourival Silva Nº 1466, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 084/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

Flávio Grangeiro de Souza

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0255 /2025
Reunião Ordinária nº 865ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 305(ant.103) Lote nº 426 (ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JANE DRYELLE NOBRE BERNARDO, requerente no Processo Administrativo nº. 4509/2024, lote urbano no valor R\$ 15.881,742 terras, situado na Rua. Ivone Pinheiro Nº 1004, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 031/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0256 /2025
Reunião Ordinária nº 865ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 306(ant.) Lote nº 087 (ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ANA CAROLINA MARQUES DA ROCHA, requerente no Processo Administrativo nº. 667/2024, lote urbano no valor R\$ 12.935,26 terras, situado na Rua. Leoncio Barbosa Nº 1119, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 029/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0257 /2025
Reunião Ordinária nº 861ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 359(ant.BN) Lote nº 058(ant.02) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MANOEL FERREIRA DA SILVA, requerente no Processo Administrativo nº. 11091/2024, lote urbano no va-

lor R\$ 32.755,61 terras, situado na Av. Princesa Isabel Nº 2841, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 0100/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 26 de junho de 2025.

Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - FETEC**

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.007586/2025, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 06.935.906/0001-84, vencedora dos ITENS 01, 02 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 901,00 (novecentos e um reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 1.226,00 (hum mil duzentos e vinte e seis reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 1.451,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e um reais). Empresa SIONE MAGALHÃES BRIGLIA, com CNPJ: 14.464.556/0001-43, vencedora dos ITENS 03, 05 e 06. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos e seis reais) e ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais). Empresa LOC EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 52.679.531/0001-56, vencedora dos ITENS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16 e 17. Sendo o ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 10.074,61 (dez mil e setenta e quatro reais e sessenta um centavos), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 1.420,91 (hum mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos), ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 1.295,45 (hum mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 1.398,60 (hum mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 3.505,00 (três mil e quinhentos e cinco reais), ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos), ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais). Empresa DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora dos ITENS 13, 14 e 15. Sendo o ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 616,85 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 639,36 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) e ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 704/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

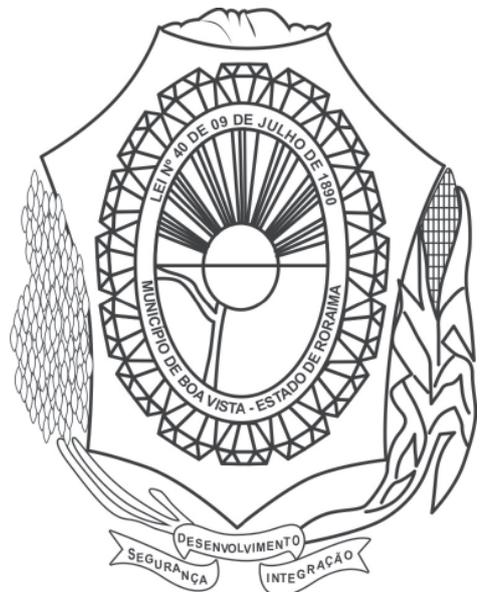
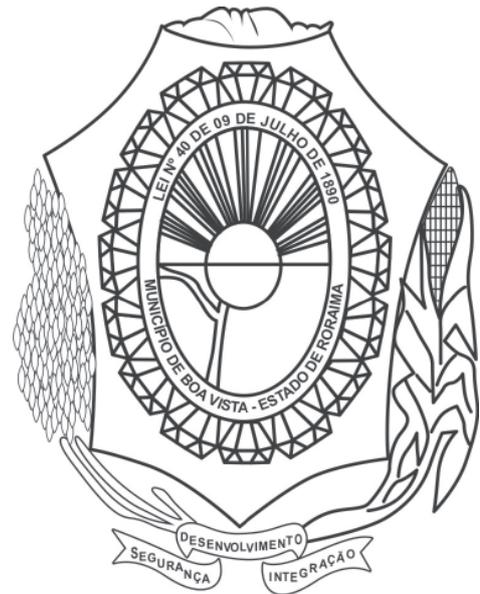
Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Deyvid Everson Silva Carneiro, à cidade de Goiânia – GO, no período de 02 a 06/07/2025, para realizar uma Visita Técnica na Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**Poder Legislativo**

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gilvaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.